



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
C. N. P. J. 05.846.468/0001-15



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

N° 005/2021 - UCI

O Sr. **CARLOS JANOR MARIALVA ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Juruti Estado do Pará, nos termos do Decreto n° 002/2021, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo de Tomada de Preço n° 2/2021-150303-CMJ, que versa sobre a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E MATERIAL DE COPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI-PA**, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:

() Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

(X) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedade ou ilegalidades enumeradas no parecer de Controle interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Juruti (PA), 25 de Maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
Carlos Janor Marialva Almeida
Agente de Controle Interno
CARLOS JANOR MARIALVA ALMEIDA
Agente de Controle Interno-CMJ
Portaria n° 002/2021

Rua da Saudade, s/n° - CEP: 68170-000

Feliz o Homem Humilde de Coração.



Processo: Processo Tomada de Preço N° 2/2021-150303-CMJ.

Modalidade: Tomada de Preço.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E MATERIAL DE COPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI-PA.

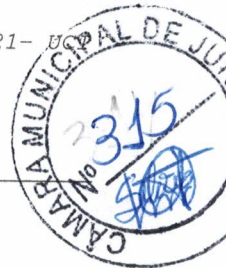
Antes de adentrar ao mérito do presente parecer, urge verificar que a condução da análise técnica é vinculada à atividade prevista na Constituição Federal, que no artigo 74 prevê as atribuições da Unidade de Controle Interno perante a administração pública bem como a sua responsabilidade.

Pesa sobre o Controle Interno, a responsabilidade de ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade comunicar aos respectivos Tribunais de Contas ao qual forem vinculados o ocorrido.

Nesse sentido, mister destacar que a responsabilização solidária do responsável do Controle Interno só ocorre em casos de conhecimento de ilegalidade ou irregularidade e não informação aos Tribunais, desviando-se da atribuição de apoiar os Órgãos de Controle Externo.

Relatório

Ao proceder à análise do **Processo de Tomada de Preço n° 2/2021-150303-CMJ** que versa sobre o **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E MATERIAL DE COPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI-PA**, processo encaminhado ao Controle Interno da Câmara de Juruti-Pá em 20 de Abril de 2021, com o valor estimado de R\$ 87.156,53 (Oitenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos), verifica que o processo encontra-se instruído com rol de documentos de elaboração do certame, fases referentes ao correto prosseguimento, bem como o respectivo encerramento. Entretanto algumas observações devem ser feitas:



- **Termo de Abertura:** 15/03/2021 (fl. 01);
- **Solicitação de Confirmação e previsão da Disponibilidade Orçamentaria:** 15/03/2021 (fl. 02);
- **Termo de Declaração de Disponibilidade Orçamentária:** 15/03/2021 (fl.04);
 - ✓ A rubrica Orçamentaria, **Elemento de Despesa:**
4.4.00.00.00 - Investimento foi colocada de forma equivocada.
- **Autorização:** 15/03/2021 (fl. 05);
 - ✓ A rubrica Orçamentaria, **Elemento de Despesa:**
4.4.00.00.00 - Investimento foi colocada de forma equivocada.
- **Termo de Autuação:** 16/03/2021 (fl. 06);
- **Justificativa:** 16/03/2021 (fl. 07);
- **Declaração:** 17/03/2021 (fl. 08);
- **Ratificação da Justificativa:** 17/03/2021 (fl. 09);
- **Despacho Jurídico:** 16/03/2021 (fl. 11);
- **Comprovantes das Publicações:**
 - ✓ **Publicação da Justificativa do Processo Licitatório nº2/2021-150303-CMJ**, no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de Juruti 16/03/2021 (fl. 13);
 - ✓ **Publicação da Ratificação da Tomada de Preço nº2/2021-150303-CMJ**, no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de Juruti 17/03/2021 (fl. 14);
 - ✓ **Publicação da Tomada de Preço nº2/2021-150303-CMJ**, no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de Juruti 18/03/2021 (fl. 15);
 - ✓ **Publicação do Aviso do Processo Licitatório Tomada de Preço nº2/2021-150303-CMJ**, no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de Juruti, no Site da Câmara, e no Diário Oficial do Estado 18/03/2021 (fls. 16 a 19);



- ✓ **Termo de Homologação da Tomada de Preço nº2/2021-150303-CMJ**, no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de Juruti 15/04/2021 (fl. 20);
- **Portaria nº009/2021, de 07/01/2021 da Comissão Permanente de Licitação:** (fl. 22);
- **Proposta de Preço:** (fls. 24 a 50);
- **Recibo de Retirada de Edital:** 01/04/2021 (fls. 52 a 53);
- **Edital da Tomada de Preço:** (fls. 55 a 93);
- ✓ A rubrica Orçamentaria, **Elemento de Despesa: 4.4.00.00.00 - Investimento** foi colocada de forma equivocada na CLÁUSULA XIII, (fl. 92).
- **Parecer Jurídico:** 17/03/2021 (fls. 95 a 98);
- A rubrica Orçamentaria, **Elemento de Despesa: 4.4.00.00.00 - Investimento** foi colocada de forma equivocada.
- **Documentos de Habilitação:** (fls. 100 a 260);
- **Ata de Abertura e Julgamento da Proposta:** 05/04/2021 (fls. 262 a 265);
- **Certidão de Decurso de Prazo Recursal:** 13/04/2021 (fl. 267);
- **2ª Ata de Julgamento da Proposta:** 08/04/2021 (fl. 269);
- **Proposta de Preço:** (fls. 271 a 278);
- **Despacho da Presidente da CPL:** 08/04/2021 (fl. 280);
- **Ato de Adjudicação:** 14/04/2021 (fls. 282 A 292);
- **Termo de Homologação:** 15/04/2021 (fl. 293);
- **Termo de Contrato:** 19/04/2021 (fls. 295 a 304);
- A rubrica Orçamentaria, **Elemento de Despesa: 4.4.00.00.00 - Investimento** foi colocada de forma equivocada na CLÁUSULA XIII, (fl. 303).
- **Publicação:**
- ✓ Divulgação de Extrato: 19/04/2021 (fl. 306);



• **Ato de Designação do Fiscal de Contrato:** 20/04/2021 (fls. 207 a 208);

• **Despacho a Unidade de Controle Interno:** 20/04/2021 (fl. 210).

OBSERVAÇÕES:

- ✓ A Dotação Orçamentária utilizada no Processo Licitatório foi usada de forma equivocada, pois a rubrica Orçamentaria 4.4.00.00.00 - Investimento, é utilizada para Despesa de Capital, e como o Processo se trata de Material de Consumo, na qual é utilizada como Despesa Corrente, logo a Dotação Orçamentária correta é a 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

RECOMENDAÇÕES:

RECOMENDO que a CPL faça a troca da Dotação Orçamentária 4.4.00.00.00 - Investimento (DESPESA DE CAPITAL), pela Dotação Orçamentária 3.3.90.30.00 - Material de Consumo (DESPESA CORRENTE) .

RECOMENDO a publicação imediata deste PARECER e do termo contratual oriundo desta processo Licitatório Modalidade Tomada de Preço no Mural do TCM em cumprimento à RESOLUÇÃO N° 11.410/ TCM de 25 de fevereiro de 2014 e alterações, ainda para dar o máximo de transparência possível às contratações públicas.

E por fim, considero que o processo licitatório está de acordo com a legislação vigente e apto para execução da finalidade, o Controle Interno emite Parecer Conclusivo, opinando favoravelmente ao procedimento.

Juruti (PA), 25 de Maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
Carlos Janor Marialva Almeida
Agente de Controle Interno
CARLOS JANOR MARIALVA ALMEIDA
Agente de Controle Interno-CMJ
Portaria n° 002/2021
Rua da Saudade, s/n° - CEP: 68170-000

Feliz o Homem Humilde de Coração.